



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2024

COMUNICADO PÚBLICO N° 003

O **Prefeito Municipal de Ibirapuá/Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos de nº 1000924–41.2024.4.01.3313 da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ da Comarca de Teixeira de Freitas/Bahia, **TORNA PÚBLICO, especialmente aos Candidatos inscritos na função pública de Educador físico e função pública de Professor PII de Educação física**, as modificações nos requisitos das referidas funções públicas:

- I) **Quadro IV – DAS VAGAS: quanto ao requisito da função pública de Educador físico, código 16 para:** NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA ou BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE do profissional de educação física;
- II) **Quadro IV – DAS VAGAS: quanto ao requisito da função pública de Professor PII de Educação física, código 23 para:** NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE do profissional de Educação física.

No Comunicado de nº 004 serão publicadas as informações quanto à alteração no cronograma para abertura de prazos para as funções públicas mencionadas acima.

As demais disposições do Processo Seletivo – Edital nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Ibirapuá - BA, 06 de março de 2024.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito do Município de Ibirapuá